



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano XIV - Edição nº 02120 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
26D5CC3BA20D78A3319693DDB50B1BAF

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA, A SR.<sup>a</sup> MADALENA SILVA CEDRO DOS ANJOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE (03) TRÊS MESES, TENDO INÍCIO EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM FINAL EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, LICENÇA CONCEDIDA COM BASE NO ART. 102 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 11/1997.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 002.2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024 FICAM APRECIADO E APROVADOS OS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRE, E; FICA APRECIADO E APROVADO O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO ANO DE 2023.
- CHAMAMENTO CRED 006/2023
- EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2024**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Madalena Silva Cedro dos Anjos, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> **Madalena Silva Cedro dos Anjos, Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2024, com final em 01 de novembro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2024

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
**Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAFARNAUM - BAHIA Biênio 2024-2025

Decreto Municipal nº 471/2024 de 05 de junho de 2024

## RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada ao dia quadro do mês de março, do ano de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º- Ficam apreciados e aprovados os Relatórios Quadrimestrais Anual de Gestão do ano de 2023 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre.

Art 2º - Fica apreciado e aprovado e aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum - Ba, 10 de Julho de 2024

  
Eduardo Vasconcelos dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002 /2024, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum - Ba, no uso de suas competências legais.

  
Antônio Carlos Sena Xavier  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Euclides da Cunha - Secretaria Municipal de Saúde Cafarnaum - Ba CEP: 44.880-000  
cmscafarnaum@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**  
PREFEITURA DE CAFARNAUM/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**  
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

## **PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **CRENCIAMENTO Nº 006/2023**

OBJETO: Credenciamento tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de CAFARNAUM, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos).

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do (s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, publico a relação dos credenciados habilitados e inabilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 006/2023.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado (s) e em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, regulamento municipal Decreto Nº 279/2022, e alterações posteriores, ACOELHO o relatório enviado pela Secretária Municipal de Saúde do Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

Cafarnaum/BA, 01 de agosto de 2024.

---

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita

---

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA**  
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 210/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

## NOME DOS CREDENCIADOS

Vimos por meio deste apresentar a relação de profissionais aptos, Pessoa Física/Jurídica.

Segue a baixo lista de credenciados que efetuaram entrega de documentos dia 01 de agosto de 2024.

### CLINICA

01/08 COSTA E ANJOS LTDA CNPJ 27.591.366/001-39

01/08 OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ 12.608.610/0001-51

---

**Antonio Carlos Sena Xavier**  
Secretário Municipal de Saúde

---

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.770.489/0001-22

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Contrato Nº 0167/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. Contratado: **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**. Valor Global: R\$ 4.600,00. Objeto: Aquisição de 01 (UMA) impressora para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Cafarnaum/BA. Assinatura. 01/08/2024. Vigência: 31/12/2024. Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.